



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO – CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 10

Submete à aprovação, o voto enviado pelo Ministério da Fazenda, de alteração dos artigos 9º, 13º, 27º do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo encaminhado e aprovado, com exceção destes artigos, pelos senhores conselheiros na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2008 nesta cidade;

Desse modo, a Secretaria Executiva propõe a esse Egrégio Conselho a aprovação da mencionada Proposta.

Belém, 14 de novembro de 2008.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM